

TERMO DE REFERÊNCIA 037/2021

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos na Elaboração de Projeto Arquitetônico (Predial) estrutura, fundação, alvenaria, Elétrico, Hidráulico, Combate à Incêndios e demais projetos para implementação e acompanhamento das obras de infraestrutura socioprodutiva de uma agroindústria de óleos e manteigas vegetais provenientes de sementes oleaginosas, da Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva Desenvolvimento Sustentável Uacari (AMARU).

CONTEXTO

Memorial Chico Mendes - MCM

O Memorial Chico Mendes (MCM) foi criado no dia 12 de julho de 1996 pelo Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), com o objetivo de divulgar, em nível nacional e internacional, as ideias e da luta de Chico Mendes e apoiar as comunidades agroextrativistas do Brasil. Em 4 de maio de 1997 a entidade foi registrada passando a existir juridicamente. O MCM é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído na forma de associação, qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, AM.

O MCM é uma entidade de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas e tem por finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, na execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais.

Para este Termo de Referência (TdR) o MCM apoia a **Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva Desenvolvimento Sustentável Uacari (AMARU)**, que desde a sua fundação em agosto de 2005, passou a protagonizar o processo de implementação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari, na busca de oportunidades de geração de renda para moradores e entorno, seja na formação do Conselho gestor da RDS Uacari, como também no Programa de Monitoramento da Biodiversidade – ProBUC, a fim de compreender o status da biodiversidade, buscando subsídio para exploração sustentada dos recursos naturais. Em 2007, iniciou com a cadeia dos óleos, efetuando a compra de sementes de Murumuru na ordem de 101,55 toneladas. No ano seguinte passou a comprar sementes de andiroba. Em 2017, a AMARU garantiu capital de giro para compra das sementes, boas práticas de coleta, secagem e armazenamento das sementes nas comunidades, onde foram construídas 100 unidades de secagem e mais um galpão para armazenagem das sementes no local de processamento. O que permitiu o beneficiamento do óleo, a partir da Unidade Básica Comunitária, instalada na base do Bauana, com capacidade de processamento de 50 kg de óleo/hora. Portanto, para a



consolidação da cadeia de valor dos óleos vegetais a construção de uma indústria de beneficiamento amplia e agrega valor à produção, favorecendo a qualidade dos produtos ofertados ao mercado, com o impulso que resultará no aumento significativo da produção e principalmente nos benefícios gerados e ampliados aos coletores de sementes da região do Médio Juruá e entorno.

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos na Elaboração de Projeto Arquitetônico: estrutura, fundação, e alvenaria, Elétrico, Hidráulico, Combate à Incêndios, e demais projetos para implementação e acompanhamento atendendo normas de qualidade e segurança, das obras de infraestrutura socioprodutiva de uma agroindústria de óleos e manteigas vegetais provenientes de sementes oleaginosas, da Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva Desenvolvimento Sustentável Uacari (AMARU).

2- AGROINDÚSTRIA DE ÓLEOS E MANTEIGAS VEGETAIS - AMARU

A agroindústria de óleos e manteigas vegetais comunitária da AMARU, estará localizada no quilômetro 07 da Estrada do Gavião, em um terreno de 360m² de área total (60m de comprimento X 60m de largura), no qual deve comtemplar toda a infraestrutura predial; entrada e saída de veículos, com o objetivo de receber e escoar matéria-prima e materiais; espaços que futuramente possam ser destinados à construção de estruturas de secagem/seleção/armazenamento de sementes e produtos acabados produzidos, acondicionados dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos; e que também deve contemplar estrutura administrativa e de gerenciamentos de produção, recepção de clientes e reuniões.

A nova agroindústria é o resultado de um esforço coletivo da AMARU para aperfeiçoar a cadeia produtiva das sementes oleaginosas, sua coleta, beneficiamento e compartilhamento. A Unidade Básica Comunitária durante o decorrer dos anos foi e ainda é um dos elos que mantém economicamente a comunidade ativa, e que futuramente poderá comtemplar outras linhas e cadeias de produção, resultantes do processo de coleta extrativista realizada pela comunidade.

A nova agroindústria da AMARU irá impactar diretamente aproximadamente 300 famílias da RDS Uacari, além das comunidades próximas, que através de suas instituições organizadas também serão fornecedoras de matéria prima. Os projetos apresentados deverão ter seus valores baseados na sustentabilidade, viabilidade ambiental, econômica e social através da melhoria da qualidade de vida das comunidades em torno da RDS e a emancipação delas, além da redução no êxodo rural e conservação da floresta em pé.



3- DETALHAMENTO DO ESCOPO

Este Termo de Referência (TdR) descreve as condições para a contratação de Serviços de Consultoria para a elaboração de Projetos que elucidem o detalhamento das necessidades fundamentais para a Construção da Agroindústria em sua estrutura final, pautando os custos, prazos, velocidade de execução, tecnologia a ser empregada, previsão e saneamento, das possíveis alterações que podem surgir durante e posterior à obra, além das informações técnicas de cada etapa da sua construção. A empresa contratada necessitará apresentar a documentação substancial para o início das obras, assegurando a execução de atividades necessárias, sem descartar outras, podemos destacar:

- a. Realizar reunião com a equipe do Memorial Chico Mendes, AMARU e demais parceiros locais, sempre que solicitado;
- b. Realizar visitas técnicas de campo para levantar informações necessárias à elaboração dos projetos: identificar a melhor localização para implantação da agroindústria e seus aspectos técnicos como: a insolação, ventilação, ruídos, visadas, topografia etc.;
- c. Pesquisar e coletar referências das normas legais, inclusive sanitárias e ambientais, no estado do Amazonas, no que se refere a agroindústria de óleos e manteigas vegetais provenientes de sementes oleaginosas, com ênfase nas sementes de Murumuru (*Astrocaryum murumuru* Mart.), Andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.) e Ucuúba (*Virola surinamensis* (Rol.) Warb);
- d. Participar de reuniões técnicas com os órgãos responsáveis a fim de sanar quaisquer eventuais dúvidas que surgirem durante o processo;
- e. Elaborar minimamente os seguintes projetos listados abaixo, bem como projetos complementares, com memorial descritivo e as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e registro no conselho competente, para *Construção de Agroindústria de óleos e manteigas vegetais* de aproximadamente 250m² (25m x 10m):
 - I. Projeto Executivo de Estrutura e Fundação;
 - II. Projeto Executivo de Alvenaria;
 - III. Projeto Executivo de Elétrica e Hidráulica;
 - IV. Projeto Executivo de Combate à Incêndios;
 - V. Demais possibilidades: instalação das esquadrias e acabamentos conforme projeto arquitetônico; construção de edificações futuras que possam atender as demandas por vir da comunidade;
- f. Plantas de disposição dos equipamentos e fluxos dos processos;
- g. Elaborar Cronograma físico e orçamentário de cada um dos projetos acima, priorizando resultados de grande eficiência;
- h. Definir medidas corretivas ou mitigadoras para os possíveis problemas que possam ocorrer durante e pós-obras;



4- PRAZOS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os prazos de entregas dos produtos serão acordados em contratos, mediante apresentação do plano de Trabalho da contratada, mas deverá estar assegurado:

a) Projetos de Engenharia e complementares: Até 30 dias da assinatura do Contrato;

5- PRODUTOS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO:

5.1- Produtos:

- **Produto 1:** Plano de Trabalho para realização dos serviços;
- **Produto 2:** Relatórios das visitas de campo e reuniões prévias à elaboração dos projetos;
- **Produto 3:** Projetos e complementos da Construção de Agroindústria de óleos e manteigas vegetais;
- **Produto 4:** Plantas para o processo de Registro da Industria nos Órgão Ambientais e Sanitários;

5.2 Forma de Apresentação dos produtos:

- Todos os produtos devem ser entregues na língua portuguesa em três vias impressas, por meio digital físico (arquivos gravados em mídia ou pen drive USB, ou compatível, em duas cópias) e por meio digital com as devidas anotações técnicas;
- Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc.) que devem ser entregues também em seu formato original;
- Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato "doc" do Microsoft Word;
- Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato "XLS" do Microsoft Excel;
- As plantas dos projetos terão suas impressões definitivas formato A0 ou aproximado.

6- LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- a) Local do Empreendimento: Km 07 da Estrada do Gavião, Carauari, AM
- b) Regime de Trabalho: Contrato por Produtos de Pessoa Jurídica;

7- CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO:

- a) Ser empresa registrada com CNPJ ativo;
- b) Ter experiência em elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento de obras similares ao previsto neste TdR;
- c) Ter atividade econômica relacionada e compatível ao objeto da contratação deste Termo de Referência-TdR, comprovado em Contrato Social e Cartão do CNPJ;



- d) Possuir idoneidade, comprovado por Atestado emitidos por Contratantes anteriores;
- e) Está em dia com suas obrigações junto aos órgãos competentes;
- f) Possuir em seu quadro técnico profissionais habilitados com registros nos seus respectivos Conselhos de Classe, preferencialmente das áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e áreas afins.

8- REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- a) Experiência de trabalho em elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para agroindústria na Amazônia;
- b) Experiência com comunidades da Amazônia;
- c) Experiência em acompanhamentos de obras em municípios do interior.

9- PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados devem enviar:

- a) Portfólio da empresa;
- b) Orçamento técnico detalhado dos serviços constantes nesse Termo de Referência;
 - I. A proponente deve prever todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos. No valor global deverá ser incluído o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, bem como todos os demais encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prêmios de seguro, cópias, plotagens, CD/s, lucro, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, de administração, serviços e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do serviço;
 - II. A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:
 - i. Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
 - ii. Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- c) Currículos da equipe técnica que irá realizar o trabalho;
- d) Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA ou CAU e assinatura;
- e) Comprovação da conclusão de serviços semelhantes.

As propostas deverão ser enviadas até ao dia **16 de dezembro de 2021**, para o Chico Mendes, no endereço eletrônico: **compras.memorialchicomendes@gmail.com**. Escrever no assunto da mensagem: "**Projeto de Agroindústria-AMARU**"

Manaus-AM, 07 de dezembro de 2021.